

## CONDIÇÕES PARTICULARES

010/17739



3000 2100 1228 1460

### / DADOS DA SUA APÓLICE

<b>Apólice nº</b> 11400324	<b>Data Início</b> 09.05.2021
<b>Data Termo</b> 09.05.2021	<b>Duração do Contrato</b> 001 dia

### / OS SEUS DADOS

TALENTOS OBJ CLUB ENDURO RECREIO  
RUA RANCHO DAS CANTARINHAS Nº3 5 D  
3080-250 FIGUEIRA DA FOZ  
PORTUGAL

Caro (a) Cliente,

É com todo o gosto que contamos consigo como nosso (a) Cliente Responsabilidade Civil Organização Eventos.

**Estas são as Condições Particulares da sua Apólice.**

Neste documento incluímos as condições do seu seguro. Por favor, leia-o com muita atenção e verifique se está de acordo com o esperado. Se encontrar algum erro ou alguma informação menos clara, pedimos que nos comunique esta situação por escrito no prazo de 30 dias a contar desta data.

### / TOMADOR DE SEGURO

<b>Denominação Social</b> TALENTOS OBJ CLUB ENDURO RECREIO	<b>NIF</b> 513738410
<b>Morada</b> RUA RANCHO DAS CANTARINHAS Nº3 5 D	<b>Localidade</b> 3080-250 FIGUEIRA DA FOZ

### / SEGURADO

<b>Nome</b> TALENTOS OBJ CLUB ENDURO RECREIO	<b>NIF</b> 513738410
---	-------------------------

### / COBERTURAS, LIMITES DE INDEMNIZAÇÃO (POR SINISTRO E ANUIDADE) E FRANQUIAS

Coberturas	Limites de Indemnização	Franquias
Responsabilidade Civil Organização Eventos	€ 100.000,00	10,00% do valor indemnizável, Mínimo : € 350,00

## CONDIÇÕES PARTICULARES

### / DECLARAÇÕES E CLÁUSULAS PARTICULARES

1. TOMADOR DO SEGURO / SEGURADO: Talentos Objetivos Clube de Enduro e Recreio
2. INÍCIO E DURAÇÃO DO CONTRATO: Entre as 00.00 horas e as 24.00 horas do dia 09 de Maio de 2021
3. ACTIVIDADE SEGURA: Organização do evento "Prova Trail".
4. LOCAL DE RISCO: Praia de Quiaios - Figueira da Foz
- 5.1. O Segurador, de acordo com os termos e condições das Condições Gerais Seguro de Responsabilidade Civil Geral e desta proposta, garante o pagamento das indemnizações que, de acordo com a legislação em vigor, possam ser exigidas ao Segurado, a título de responsabilidade civil extracontratual, por danos patrimoniais e/ou não patrimoniais, decorrentes de lesões corporais e/ou materiais causados a terceiros em consequência de atos ou omissões do Segurado, na qualidade de organizador do evento mencionado no ponto 3.
6. EXCLUSÕES:
  - 6.1. Além das exclusões constantes das Condições Gerais ficam ainda excluídos os danos:
    - a) Resultantes de deficiências estruturais das instalações, da ausência de instalação de sinalização e iluminação de emergência ou da ausência de equipamento de segurança contra incêndio;
    - b) Resultantes da inobservância de disposições legais, regulamentares ou administrativas;
    - c) Decorrentes de furto, roubo ou desaparecimento de valores ou bens;
    - d) Cujas responsabilidades seja imputável aos artistas, atletas, participantes ou outros contratados ou convidados para intervir no evento;
    - e) Decorrentes do cancelamento, adiamento ou alteração do local de realização do evento;
    - f) Decorrentes de lançamento de fogo de artifício, foguetes e morteiros;
    - g) Causados por intoxicação alimentar;
    - h) Decorrentes de rixas, desordens ou brigas;
    - i) Decorrentes da intervenção de forças de segurança pública;
    - j) Causados a veículos e por veículos;
    - k) Causados a pisos de relva, natural ou sintética;
    - l) Decorrentes do transporte, carga ou descarga de quaisquer materiais ou equipamentos.
    - m) Causados aos artistas, atletas ou outros contratados ou convidados para intervir no evento e ainda aos respetivos auxiliares, bem como aos equipamentos por aqueles utilizados;
    - n) Decorrentes dos trabalhos de montagem e desmontagem dos equipamentos e estruturas necessárias à realização do evento;
    - o) Causados ao local e/ou instalações e equipamentos, onde se realiza o evento, incluindo os danos causados pelo público;
    - p) Causados por colapso total ou parcial de estruturas provisórias amovíveis;
    - q) Causados por cavalos utilizados no acompanhamento do evento ou que nele participem.
7. LIMITE DE INDEMNIZAÇÃO: 100.000,00 euros por sinistro e período do seguro.
8. FRANQUIA: 10% do valor dos prejuízos indemnizáveis, com o mínimo de 350,00 euros.
9. PRÉMIO COMERCIAL PARA O PERÍODO: 95,00 euros  
Custo de Apólice (1.º ano): 2,50 euros.  
Ao prémio indicado acresce 9% de selo legal.

## CONDIÇÕES PARTICULARES

### / PRÉMIO

#### Prémio Total Único

**Prémio Comercial** € 97,73

**Encargos Fiscais e Parafiscais** € 8,55

**Prémio Total Único** € 106,28

**Forma de Cobrança** Cobrança Agente

### / ESTAMOS AO SEU DISPOR

Para informações ou esclarecimentos adicionais, não hesite em contactar o seu Mediador ou o nosso serviço a Clientes:

#### **O seu Mediador**

CARLOS GARCIA MED SEG LDA

#### **Telefone**

238031763

#### **Telemóvel**

963287691

#### **E-mail**

carlos.garcia@victoria-seguros.pt

#### **Serviço Clientes VICTORIA**

Dias Úteis das 08:30 às 19:00

#### **Telefone**

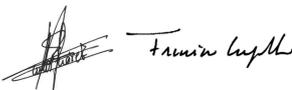
213 134 100

#### **E-mail**

victoria@victoria-seguros.pt

Agradecendo a confiança com que nos tem distinguido, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

#### **VICTORIA - Seguros, S.A.**



Carlos Suárez  
Diretor Geral Adjunto

Francisco Campilho  
Diretor Geral Adjunto